

NOTA OFICIAL

Em defesa da verdade e da ética, contra as tentativas de tumultuar o processo do 7º CNPSOL em SC e em apoio ao PSOL Chapecó

O Coletivo *Vamos Juntos Semear o PSOL em Santa Catarina*, em virtude de alegadas irregularidades no processo de votação de teses estaduais ao 7º Congresso Nacional do PSOL no município de Chapecó (SC), em 15/08/2021, vem a público, nas instâncias e espaços internos do Partido, expressar seu repúdio à ação deplorável do filiado Nicollas de Souza Silva e à manifestação emitida pela Primavera Socialista Santa Catarina e Tese 3: Por um PSOL Popular, democrático e socialista em 18 de agosto de 2021, produzindo um factóide visando influenciar o processo congressual em SC com base em Fake News.

Expressamos, primeiramente, nossa solidariedade aos companheiros Jane Acordi Campos e Antônio Valmor de Campos, ambos com reconhecidas trajetórias de compromisso com a construção do PSOL e com as lutas sociais, que, a partir de um ato antiético de um filiado que atacou-lhes pelas costas, tiveram suas convicções políticas e lisura moral e ética direta ou indiretamente questionados em postagens em grupos e redes sociais como o “PSOL SC Oficial”, o grupo do PSOL Florianópolis e em manifestações que já circulam nacionalmente em outros grupos de whatsapp.

Manifestamos nosso solidário reconhecimento à atitude da companheira Maria Aparecida dos Santos (Cida), que assina a mesma tese estadual 6, assinada pelo filiado Nicollas Souza Silva, autor do inadmissível pedido de impugnação da urna de Chapecó. Os depoimentos em áudio postados pela companheira Cida nos grupos de Whatsapp do PSOL Chapecó e PSOL SC Oficial afirmando que nada constatou de irregular no processo e considerando a atitude de Nicollas infeliz são demonstrações cabais de sua altivez ética e moral.

Igualmente manifestamos aos 42 filiados que participaram do processo de votação em Chapecó nossa solidariedade e respeito. A tentativa de atribuir a alguns o influenciamento de seus votos por comida e cerveja, ou mesmo a submeterem-se a condições sanitárias inadequadas de votação, é repugnante. Todos, todas e todes apresentaram-se à Mesa de Votação usando máscara, respeitando o distanciamento social e tinham à sua disposição no local álcool em gel. Registre-se, aliás, que foi do mesário Nicollas de Souza Silva a indicação do local onde a urna foi instalada, ao contrário da sugestão da responsável pela votação em Chapecó, que propôs a instalação na frente da casa, para evitar possíveis aglomerações.

Tentar atribuir a um almoço de acolhimento a alguns companheiros (inclusive aos mesários e fiscais que estavam a serviço do processo de votação) e a uma singela homenagem a um companheiro que foi candidato a vice-prefeito e aniversariava, a um discurso que em momento algum pediu votos ao processo congressual o caráter de “comício/boca de urna” (há vídeo completo, sem cortes ou trucagens, que mostra o contrário), e ao fato de alguns companheiros terem trazido cerveja para espaço diverso do local de votação a ideia de farta distribuição de bebidas com o objetivo de influenciar/ganhar/comprar votos é atitude, no mínimo, irresponsável!

Falhas de procedimento no processo de votação em Chapecó foram cometidas pelo mesário Nicollas de Souza Silva, como: recepcionar, de máscara abaixada, na Mesa de Votação (há foto que registra o fato), filiado apto; receber o documento de identidade do filiado Gabriel Missel Hoffmann e permitir que votasse, mas não coletar sua assinatura na lista de presença (terá sido por esquecimento?), o que motivou a diferença de 1 voto entre o número de assinaturas na lista e o número de cédulas na urna; ou mesmo de ficar com um copo de caipirinha (e beber, juntamente com o outro mesário) na mesa de votação. Não são, no entanto, motivos para impugnação de uma urna. Observe-se, ainda, que a própria Convocatória ao 7º CNPSOL admite

diferença entre as assinaturas na lista e o número de votos, desde que não supere 5% (e não superou).

Tentar induzir a Comissão Organizadora Nacional ao erro de impugnar uma urna com fotos descontextualizadas é, igualmente, ação deliberada para buscar macular o processo congressual em Santa Catarina. Não publicaremos as fotos, filmagens e depoimentos que atestam a lisura do processo em redes sociais porque não somos irresponsáveis, nem desejamos alimentar a falsa polêmica. Todas as provas serão remetidas pelos responsáveis pelo processo de votação em Chapecó exclusivamente para a Comissão Organizadora Nacional.

Esperamos que todos os envolvidos nesta farsa retratem-se e peçam desculpas, em todos os espaços nos quais se manifestaram respaldando um ato insano. Estas não são práticas de companheir@s que se dizem comprometidos com a construção do PSOL e com o socialismo.

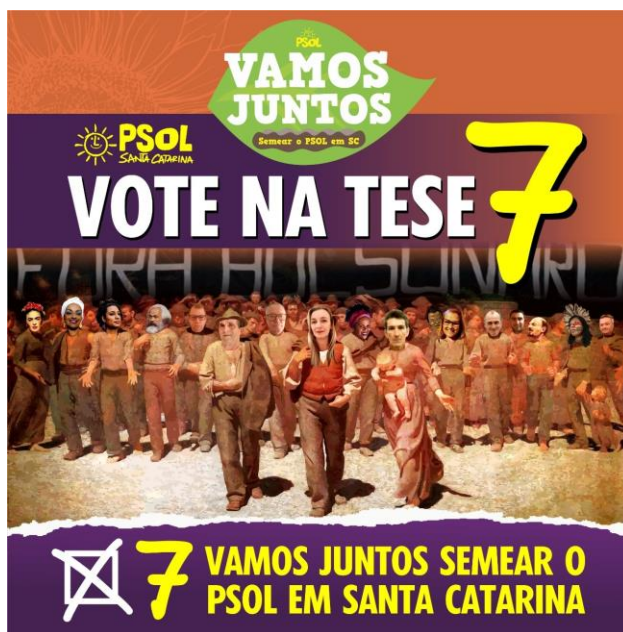
Por fim, convocamos @s companheir@s filiad@s apt@s a participarem dos processos de votação de teses ainda restantes em nosso estado, em Joinville, Itajaí/Brusque, Navegantes, Abelardo Luz, Palma Sola e Biguaçu, levando documento de identidade, utilizando máscaras, respeitando o distanciamento social, não gerando aglomerações, respeitando regras sanitárias e não se deixando envolver em possíveis novas provocações que tentem macular o processo. E pedimos seu voto na Tese 7 – VAMOS JUNTOS SEMEAR O PSOL EM SANTA CATARINA.

Jane e Antônio, vocês são GIGANTES! A mesma estatura não tem quem buscou colocar sombra sobre o processo de votação em Chapecó.

VENCEREMOS!

20 de agosto de 2021.

Coordenação do Coletivo Vamos Juntos Semear o PSOL em Santa Catarina



Fotomontagem sobre o cartaz conhecido como "A Primeira Greve", do filme "1900", de Bernardo Bertolucci, de 1976, e baseado na obra Il quarto stato, uma pintura a óleo sobre tela do pintor italiano Giuseppe Pellizza da Volpedo (1868-1907), concluída em 1901 e conservada no Museu do Novecento, em Milão.